

PORTARIA Nº. 176 /2017, DE 24 DE março DE 2017.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Procuradora Jurídica da Fundação UNIRG, requerido pela servidora Patrícia Mota Marinho Vichmeyer;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de Procuradora Jurídica, ocupado pela servidora **Patrícia Mota Marinho Vichmeyer**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável (Advogada da Caixa Econômica Federal).

Parágrafo Único. Deverá a servidora encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos cópia do documento que comprove a contratação, no prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de março de 2017.



Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº 013/2013